



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 003

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	0013
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0014

TAQUIGRAFIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 18 de dezembro de 2014

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelos Srs.
Jean Oliveira - Deputado
Flávio Lemos - Deputado

(Às 13 horas e 22 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo

Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. Solicito a Sr. Secretário proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da sessão extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só gostaria de registrar a presença do ex-deputado estadual e vice-governador eleito Daniel Pereira, nosso amigo deputado atuante, sindicalista, um ferrenho defensor do SINTERO na época, dos servidores da Educação, agradecemos a sua presença; também o Chefe da Casa Civil, ex-vice-prefeito da capital Emerson Castro, muito obrigado pelas presenças. O Daniel Neri também, nosso ex-deputado, amigo Daniel, companheiro de nosso partido, aos dois Daniel obrigado.

O SR. LUZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitar e cumprimentar também o Manoelzinho, presidente do SINTERO e parabenizá-lo pela reeleição e se colocar à disposição também desse nosso terceiro mandato.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 222/14, PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 167, altera a Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, que “Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 222/14, do Poder Executivo. Votação nominal, o painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com 15 votos, está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 226/14, PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 179, altera dispositivo da Lei Complementar nº 783, de 16 de junho de 2014, e nº 432, de 03 de março de 2008, e dá outras providências, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 226/14, Poder Executivo. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero aqui parabenizar a comissão que deu parecer nos projetos, que discutiu, analisou e deu parecer nos projetos pelo arquivamento do projeto que eles queriam, que o Governo pediu que autorizasse eles meterem a mão no dinheiro do fundo FESA.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Era o antigo FEFA, hoje é FESA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Que pena que nossas comissões começaram a funcionar bem no final de mandato, na última sessão, era para ter feito isso desde o início.

Votação encerrada. **Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1404/2014, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215, altera o § 2º, do artigo 13, da Lei nº 3.395, de 16 de junho de 2014, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1404/14, Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1410/2014, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216, autoriza O Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 33.536.455,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1410/14, Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1411/2014, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217, autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação de dotação de Notas de Empenhos (Restos a Pagar processados e não processados), até o montante de R\$ 15.062.526,01 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1411/14, Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1412/2014, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218, altera a Lei nº 2.732, de 23 de maio de 2012, que autoriza o Poder Executivo a proceder o encontro de contas com concomitante ajuste contábil dos valores devidos ao Poder Legislativo decorrentes de diferença dos repasses dos duodécimos do período de 2005 a 2009, com os valores deixados de repassar ao Poder Executivo provenientes do recolhimento do Imposto de Renda na Fonte dos servidores da Assembleia Legislativa do período de 1988 a 2009.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1412/14, Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1413/2014, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222, institui a obrigatoriedade de consignar o número da inscrição do Tribunal de Contas de Rondônia - TCER Junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ- 04.801.221/0001-10), na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) que acobertar operação de Saída de mercadoria ou de prestação de serviço, sujeita à incidência do ICMS, destinada à Administração Pública Direta e Indireta, Estadual ou Municipal do Estado de Rondônia, inclusive Poderes e Órgãos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei nº 1413/14 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1414/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223, altera o artigo 1º, da Lei nº 3.485, de 15 dezembro de 2014, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir créditos adicional suplementar por anulação, para atender às despesas correntes com pessoal em encargos sociais”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem o Projeto 1414/14 do Poder Executivo. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1415/14 PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 227, autoriza o Poder Executivo Estadual a prorrogar, em caráter excepcional, contratos emergenciais de socioeducadores para o Município de Porto Velho, com emenda Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **E s t á aprovado o Projeto de Lei 1415/14 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1392/14/MENSAGEM 196 DO PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 109.544.865,05, em favor das

Unidades Orçamentárias: PGE, CGE, SUGESPE, SEARH, SEFIN- RS- SEFIN, DER, DEOSP, SESDEC, PC, PM, SEDUC, SECEL, IEERA, FES, IPEM, IDARON, FESPREN e SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **E s t á aprovado o Projeto de Lei nº 1392/14 do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Encerrada as matérias Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a 12ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. E fica convocada a 13ª Sessão Legislativa Extraordinária autoconvocação. Está encerrada essa Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 34 minutos).

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de número 002, de 6 de janeiro de 2015, capa, relativo a 2ª sessão extraordinária da 12ª sessão legislativa extraordinária da 8ª legislatura,

ONDE SE LÊ:

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Luiz Cláudio (PTN), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Euclides Maciel (PSDB), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC) e Ribamar Araujo (PT).

LEIA-SE:

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel

(PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB) e Lebrão (PTN).

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2402/2014-29

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014/PPP/ALE/RO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a confecção de camisetas e botons destinados aos servidores que serão homenageados com o título de “Servidor Legislativo Constituinte”, nos termos da resolução nº 274/2014/DO nº 154, pela participação nas Assembleias Constituintes Estaduais, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa **REVPEL- COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ nº 84.570.829/0001-10, vencedora do lote I, no valor global de R\$ 12.953,60 (Doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e a empresa COPIADORA RORIZ LTDA, CNPJ nº 22.882.427/0001-01, vencedora do lote II, no valor global de R\$ 3.542,00 (Três mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, por estarem em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral Adjunto / ALE / RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Processo Administrativo nº 00002163/2014-73

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral Adjunto, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - Pregão Eletrônico nº 004/2014, promovida pela 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, em que foram registrados os preços da Empresa **GTA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA-ME** – CNPJ/MF nº 05.560.438/0001-48, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado, referente aos itens 6, 7, 8 e 9, abaixo caracterizados, da referida ata, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
6	Condicionador de ar split parede 12.000 BTUs – Descrições: Ciclo Frio; compressor rotativo; funções: refrigeração, ventilação e desumidificação; filtro: GO na classificação da ABNT (nylon lavável); 04 velocidades – baixa, média, alta e automática; timer; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar vertical fixo ou móvel, horizontal manual; saída de ar: frontal para baixo; ajustes automáticos: temperatura e direcionadores de ar; classificação de consumo (Selo Procel): A. OBS: Assistência técnica em Porto Velho. A empresa deverá incluir o valor do serviço de instalação.	30	1.578,00	47.340,00
7	Condicionador de ar split parede 18.000 BTUs – Descrições: Ciclo Frio; compressor rotativo; funções: refrigeração, ventilação e desumidificação; filtro: GO na classificação da ABNT (nylon lavável); 04 velocidades – timer; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar, termostato; saída de ar frontal para baixo; ajustes automáticos; temperatura e direcionadores de ar; classificação de consumo (Selo Procel): A. OBS: Assistência técnica em Porto Velho. A empresa deverá incluir o valor do serviço de instalação.	12	2.080,99	24.971,88
8	Condicionador de ar split parede 24.000 BTUs – Descrições: Ciclo Frio; compressor rotativo; funções: refrigeração, ventilação e desumidificação; filtro: GO na classificação da ABNT (nylon lavável); 04 velocidades – timer; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar, termostato; saída de ar frontal para baixo; ajustes automáticos; temperatura e direcionadores de ar; classificação de consumo (Selo Procel): A. OBS: Assistência técnica em Porto Velho. A empresa deverá incluir o valor do serviço de instalação.	9	2.608,00	23.472,00
9	Condicionador de ar split parede 36.000 BTUs – Descrições: Ciclo Frio; compressor rotativo; funções: refrigeração, ventilação e desumidificação; filtro: GO na classificação da ABNT (nylon lavável); 04 velocidades – baixa, média, alta e automática; timer; controle remoto sem fio com display em cristal líquido; direcionadores de ar vertical fixo ou móvel, horizontal manual; saída de ar: frontal para baixo; ajustes automáticos: temperatura e direcionadores de ar; classificação de consumo (Selo Procel): A. OBS: Assistência técnica em Porto Velho. A empresa deverá incluir o valor do serviço de instalação.	1	4.395,99	4.395,99
Valor Total =>				100.179,87

Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral Adjunto - ALE/RO